SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 498/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora comissionada que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22073281-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARIA HELENA ALVES MATOS,** inscrita no CPF sob o nº 032.677.644-32, portadora da Carteira de Identidade nº 5.975.419 - SDS/PE, ocupante do cargo de coordenador de ensino, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Hellen Vitória Alves Matos.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004094418.pdf
assinado por: idUser 179